

RESOLUÇÃO Nº 95/2012

(Publicada no Diário Oficial de 03/08/2012)

Retifica a Resolução nº 17/2012, que habilitou a BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110015699,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 017, de 28 de fevereiro de 2012, ratificada pela Resolução nº 052/2012, que transferiu os benefícios concedidos à BELGO BEKAERT DO NORDESTE S/A., CNPJ nº 14.044.853/0006-44 e IE nº 066.445.602NO, para a BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., CNPJ nº 61.074.506/0025-07 e IE nº 006.235.527NO para incluir, a partir de 1º de julho de 2012, o diferimento do ICMS nas aquisições internas de compostos de PVC (NCM 3901.20.29) e de polietileno de alta densidade (NCM 3901.20.29) nos termos do inciso XI do art. 3º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da industrialização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2012.

49ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente